



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria-geral*

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO**

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	37/XII/1. <sup>a</sup>
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do CHEGA
Título	Recomenda ao Governo Regional a negociação com a AMISM no sentido de dar início à incineração de resíduos não recicláveis.
Resumo	<p>A presente Iniciativa visa recomendar ao Governo Regional dos Açores o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) A imediata negociação com a Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel, no sentido de em cooperação chegarem a entendimento na criação de um modelo de transporte de resíduos indiferenciados com destino à incineradora da ilha Terceira;</li><li>2) Que coordene, em parceria com a Associação Município da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), a efetivação de linhas eficazes e devidamente dimensionadas de TMB (Tratamento Mecânico e Biológico) com vista a criar condições de processamento de resíduos recicláveis,</li></ol>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

*Secretaria-geral*

	<p>em volume consideravelmente acima dos atualmente verificados, com vista a satisfazer as necessidades de cumprimento de legislação comunitária;</p> <p>3) Que estabeleça parceria com a AMRAA, no sentido de levar a efeito campanhas de incentivo a práticas de reciclagem junto da população de toda a região, com o objetivo de diminuir os volumes globais de resíduos da cadeia de incineração na região.</p>
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	<p>Com Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão</p> <p>Em caso de a Urgência ser rejeitada em Plenário, a iniciativa será remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Ambiente)</p>
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	<p>Sim</p>
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto de Resolução n.º 150/XI – “Recomenda ao Governo Regional a eliminação da valorização energética por incineração na ilha de São Miguel na próxima revisão do PEPGRA”;</li><li>• Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XI – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março - Aprova o Plano Estratégico de</li></ul>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria-geral*

	Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA”); <ul style="list-style-type: none"><li>• Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 61/X – “Aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA)”.</li></ul>
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não Aplicável
<b>Proposta de decisão:</b> A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 24/2/2021.	

Data: 25 de fevereiro de 2021

A Assistente Técnica,

Lisete Vargas